



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 822

Proc. nº: 010601/2021

Rubrica: da

TERMO ADITIVO n.º 001/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 01060101/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010601/2021
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2021-SRP

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Rua Filomeno Parga, s/n, CEP 65.700-000, Esperança, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.186.334/0001-40 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JAMES SOARES DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 889.469.323-68 e RG n.º 106224998-1 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** sob CNPJ n.º 61.074.175/0001-38, sediada na Av. das Nações Unidas, n.º 14.261, Ala A, 29º Andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, São Paulo/SP, representada por seu Procurador o Sr. **ALEXANDRE PONCIANO SERRA** sob CPF n.º 219.802.708-99 e C. I. n.º 29499596 SSP/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob n.º 021/2021-SRP, tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 010601/2021, **CELEBRAM** o presente **TERMO DE ADITIVO**, com fundamento nas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aditivar o prazo de execução e vigência, estabelecido no Contrato Administrativo em epígrafe, cujo objeto é a continuidade na prestação dos serviços de seguro total automotivo para os veículos (ambulâncias e motolâncias) pertencente à frota de atendimento móvel de urgência do SAMU 192 e Secretaria Municipal de Saúde, com inclusão de seguro para equipe (condutor/passageiro), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.

O prazo de execução e vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

O valor total deste aditivo é de **R\$ 39.890,00 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação:

02 03 SECRETARIA DE SAUDE
10 122 0002 2021 0000 MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 823

Proc. nº: 030601/2021

Rubrica: dk

FONTE: 0.1.02.1211;

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

10.302.0044.2037 MANUTENÇÃO DO SAMU

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

FONTE: 0.1.14.1214.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal/MA, 03 de outubro de 2022.


JAMES SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 09/2021
Responsável Legal pela CONTRATANTE

ALEXANDRE PONCIANO
SERRA:21980270899

Assinado de forma digital por ALEXANDRE PONCIANO
SERRA:21980270899
DNE: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VALID CD,
ou=Videocertificadora, ou=14121957000109, cn=ALEXANDRE
PONCIANO SERRA:21980270899
Dados: 2022.10.04 10:14:37 -03'00'

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
CNPJ n.º 61.074.175/0001-38
ALEXANDRE PONCIANO SERRA
CPF n.º 219.802.708-99
RG n.º 29499596 SSP/SP
Responsável Legal pela CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 824

Proc. nº: 010601/2021

Rubrica: 

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

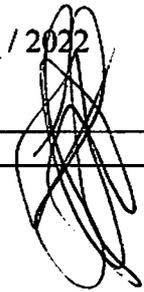
EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 01060101/2021. Processo Administrativo n.º 010601/2021. Pregão Eletrônico n.º 021/2021-SRP. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A (CNPJ n.º 61.074.175/0001-38). **ESPÉCIE:** Termo de Aditivo. **OBJETO:** Aditivar o prazo de execução e vigência da prestação dos serviços de seguro total automotivo para os veículos (ambulâncias e motolâncias) pertencente à frota de atendimento móvel de urgência do SAMU 192 e Secretaria Municipal de Saúde, com inclusão de seguro para equipe (condutor/passageiro) e terceiros, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 39.890,00 (trinta e nove mil oitocentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** Início: 04 de outubro de 2022; Término: 04 de outubro de 2023. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022. **FONTES DE RECURSOS:** 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE; 10.122.0002.2021.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **FONTE:** 0.1.02.1211 / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS; 10.302.0044.2037 - MANUTENÇÃO DO SAMU. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. **FONTE:** 0.1.14.1214. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **JAMES SOARES DOS SANTOS** - Secretário Municipal de Saúde, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **ALEXANDRE PONCIANO SERRA** - Procurador, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 04 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 04 / 10 / 2022

Nome: _____



Código identificador:
905fbfccc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1
dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de
março de 2014 |

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 01060101/2021. Processo Administrativo n.º 010601/2021. Pregão Eletrônico n.º 021/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A (CNPJ n.º 61.074.175/0001-38). ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução e vigência da prestação dos serviços de seguro total automotivo para os veículos (ambulâncias e motolâncias) pertencente à frota de atendimento móvel de urgência do SAMU 192 e Secretaria Municipal de Saúde, com inclusão de seguro para equipe (condutor/passageiro) e terceiros, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, por mais 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 39.890,00 (trinta e nove mil oitocentos e noventa reais). VIGÊNCIA: Início: 04 de outubro de 2022; Término: 04 de outubro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE; 10.122.0002.2021.0000 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE: 0.1.02.1211 / 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS; 10.302.0044.2037 - MANUTENÇÃO DO SAMU. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. FONTE: 0.1.14.1214. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. ALEXANDRE PONCIANO SERRA - Procurador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 04 de outubro de 2022.

Código identificador:
905fbfccc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1
dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 825
Proc. nº: 010601/2021
Rubrica: SA



Bacabal

PREFEITURA

Diário Oficial do Município

MUNICÍPIO DE
BACABAL:0601
4351000138

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
BACABAL:06014351000138
Dados: 2022.10.06 17:57:52
-03'00'

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, Travessa 15 de Novembro, 229, Centro, Prefeito Edvan Brandão
Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/1439>
Edição no nº BAC20221006

